

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

NIRE 35.300.340.833

**MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2025**

A **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.** (“Companhia”), em atendimento aos artigos 46-B, parágrafo único, e 46-C, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, apresenta aos seus acionistas e ao mercado em geral o mapa sintético consolidado da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, às 08:00 horas, contemplando as instruções de votos proferidas a distância validamente recebidas pelo escriturador, agentes de custódia e pelo depositário central ou enviadas diretamente à Companhia conforme mapa de votação anexo (**Anexo I**).

São Paulo, 26 de abril de 2025.

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

Marcio Snioka

Diretor de Relação com Investidores

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

NIRE 35.300.340.833

**MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Anexo I

Descrição da Deliberação	Quantidade de Ações		
	Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1. Deliberar sobre as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	0	0	9
2. Destinar o resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 815.267.860,83 (oitocentos e quinze milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais) para a absorção do saldo da conta de Prejuízos Acumulados.	9	0	0
3. Fixar em 8 (oito) o número de membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos na AGO, com mandato até a data da realização da AGO que deliberar sobre as contas da Administração relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.	9	0	0

<p>4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?</p>	0	9	0
<p>5. Eleição do Conselho de Administração por chapa única.</p> <p>Chapa única</p> <p>(i) Alessandro Poli Veronezi</p> <p>(ii) Alexandre Lopes Dias</p> <p>(iii) Antonio Dias Neto</p> <p>(iv) Luiz Augusto de Carvalho Certain</p> <p>(v) Ricardo Castro da Silva</p> <p>(vi) Edgard Antonio Pereira</p> <p>(vii) Augusto Marques da Cruz Filho</p> <p>(viii) Júlio Sérgio Gomes de Almeida</p>	9	0	0
<p>6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?</p>	9	0	0
<p>7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?</p>	0	0	9

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo:	0	0	0
Alessandro Poli Veronezi	0	0	0
Alexandre Lopes Dias	0	0	0
Antonio Dias Neto	0	0	0
Luiz Augusto de Carvalho Certain	0	0	0
Ricardo Castro da Silva	0	0	0
Edgard Antonio Pereira	0	0	0
Augusto Marques da Cruz Filho	0	0	0
Júlio Sérgio Gomes de Almeida	0	0	0
9. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 em até R\$ 13.330.000,00 (treze milhões, trezentos e trinta mil reais).	0	9	0
10. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei n.º 6.404, de 1976?	0	0	9

* * *